

REGULAMENTO V CINE DIVERSIDADE

**PRORROGADO
ATÉ 12/05**

1. O que é a Mostra Cine Diversidade?

A "[Cine Diversidade](#) - gênero e sexualidade no cinema" é uma mostra de curtas-metragens independentes brasileiros sobre as temáticas da diversidade de gênero e sexualidade.

Em 2022 ela chega à sua 5ª Edição e retorna ao formato presencial (FINALMENTE!!!) na casa onde nasceu, o Centro de Artes da Maré (CAM).

Totalmente gratuita, a Cine deste ano conta, ainda, com debate, [DJ Hantz](#) nas carrapetas, oficina de produção audiovisual independente, uma semana de exibição dos filmes online no canal no [Youtube da Coletiva DELAS](#) aberta à votação popular através dos likes e premiação.

Nessa edição a mostra conta com o apoio da **co.liga**, escola livre de economia criativa, e do **Canal Futura** que apoiarão a banca e farão a seleção de material para exibição.

A Cine Diversidade estimula a discussão sobre a diversidade e a produção de cinema independente nacional. Seu objetivo é criar um ambiente de troca entre produtores, cineastas e público, viabilizando espaços de interação dentro e para além da sétima arte.

Esta chamada pública selecionará 15 filmes de curta-metragem brasileiros independentes para exibição na Cine Diversidade.



Também serão selecionados 10 videoartes e 10 clipes musicais para exibição no Festival Corpos Visíveis em agosto de 2022.

A Mostra é um espaço de debate sobre a liberdade e o respeito à diversidade que visa, igualmente, estimular e contribuir para a visibilidade da produção do cinema brasileiro e independente, bem como das vidas e lutas das mulheres e LGBTQIA+.

2. Quem realiza e apoia?

A Mostra Cine Diversidade é uma realização da [Coletiva DELAS](#) em parceria com a [Fabriqueta](#), apoiada pelo [Centro de Artes da Maré](#), pela [co.liga](#) e em parceria com o [Canal Futura](#).

A **ColetivA** é um hub criativo que produz experiências, conteúdos digitais e audiovisuais para impactar mulheres e LGBTQIA+. Conheça o nosso trabalho: www.coletivadelas.com

A **Fabriqueta** é um coletivo formado por artistas mobilizados pela pesquisa e criação cênica e audiovisual. Presta serviços nas cidades de São Paulo e Rio de Janeiro.



Aberto em 2009, num galpão de 1,2 mil metros quadrados próximo à Avenida Brasil, na Nova Holanda, o **Centro de Artes da Maré - CAM** é um espaço de referência em arte e cultura para moradores da região e bairros vizinhos, atraindo também um público de diferentes partes do Rio de Janeiro, do Estado e até de outros países. O Centro de Artes da Maré abriga a Escola Livre de Dança da Maré, é sede do grupo da coreógrafa Lia Rodrigues, parceira na criação do espaço, e oferece uma intensa programação de eventos artísticos, culturais e sócio-políticos. Há mostras de artes cênicas, oficinas, cineclube, exposições de arte, shows e espetáculos de dança e teatro.

A **co.liga** é uma escola livre, que busca promover a inclusão, no campo da Economia Criativa, das juventudes brasileiras em situação de vulnerabilidade econômica e social. A escola oferece cursos gratuitos, autoinstrucionais e de curta duração segmentados em cinco áreas da Economia Criativa – Patrimônio, Música, Multimídia, Design e Artes Visuais – além de temas transversais como empreendedorismo, línguas, cidadania e elaboração de projetos culturais, que dão suporte à trajetória dos jovens. É um espaço de fortalecimento de redes, com o objetivo de conectar pessoas: estudantes, profissionais e instituições. Acesse: <http://coliga.digital>.

O **Canal Futura** é uma experiência pioneira de comunicação para transformação social que, desde 1997, opera a partir de um modelo de produção audiovisual educativa, participativa e inclusiva.

O Futura está presente nas principais operadoras de TV por assinatura no Brasil e ainda em uma rede de TVs universitárias parceiras com sinal disponível em TV aberta e parabólicas digitais e acesso gratuito pelo Globoplay.

Saiba mais em www.futura.org.br



3. Onde e quando vai rolar?

A 5ª Edição da Mostra Cine Diversidade ocorrerá de forma presencial no Centro de Artes da Maré (CAM), situado na Rua Bitencourt Sampaio, 181 - Maré, na altura da passarela 10 da Av. Brasil, no dia 11 de junho de 2022, a partir das 18h e também no canal do YouTube da Coletiva DELAS, entre os dias 13 e 19 de junho de 2022. Neste momento online, o público poderá votar nos seus filmes favoritos através de like nos vídeos.

Então se organize para não perder nada e poder votar nos seus preferidos!

4. As inscrições são gratuitas?

Sim. Todas as inscrições são gratuitas.

5. Que filmes podem ser inscritos?

Curtas-metragens e videoartes de até 20 minutos e clipes musicais, todos produzidos em território nacional, com baixo orçamento e poucos ou nenhum apoiador, no formato mínimo em FULL HD, codec H264 e extensão MP4, que não tenham sido exibidos em nenhuma edição anterior da Mostra Cine Diversidade e se enquadrem em uma das linhas propostas no item 6 deste regulamento.



6. Quais são as linhas de exibição?

- *Reflexos do Feminino: Filmes que coloquem em pauta questões relacionadas às causas e lutas das mulheres e que sejam protagonizados ou contem com uma equipe majoritariamente feminina.*
- *Ser Trans: Filmes que abordem a temática da identidade de gênero ou que sejam protagonizados ou produzidos por pessoas transvestigeneres.*
- *Cine Sexualidade: Filmes que tratem de questões relacionadas à homossexualidade, à bissexualidade ou outras orientações sexuais que fogem da heteronormatividade.*

Às margens da Cine Diversidade:

- *Sessão especial de exibição no [Festival Corpos Visíveis](#): Clipes musicais e videoartes de artistas independentes dos quatro cantos do Brasil sobre as temáticas de gênero e diversidade sexual. Corpos Visíveis é um festival gratuito de multilinguagens artísticas sobre as mesmas temáticas da Cine Diversidade. Ele ocorrerá este ano na Arena Carioca Fernando Torres (Arena de Madureira), na zona norte do Rio de Janeiro, e contará com a exibição dos 10 clipes e 10 videoartes ao longo de toda a programação, que conta também com shows, DJs, performances e oficinas.*

Vale ressaltar que os clipes e videoartes selecionados para exibição no Corpos Visíveis não concorrem a voto e premiação na Cine Diversidade, já que sua exibição será posterior à Mostra, no Festival parceiro.



7. Quantos filmes serão exibidos?

Serão exibidos 15 filmes na 5ª Edição da Cine Diversidade, sendo 5 por linha temática.

Serão exibidos também 20 obras, entre videoartes e clipes musicais, na sessão especial de exibição no Corpos Visíveis, em Madureira.

8. Como realizar a inscrição e até quando?

As inscrições poderão ser realizadas no site da [Cine Diversidade](#), onde os participantes devem disponibilizar um link para o acesso aos filmes. Os mesmos deverão estar hospedados em plataformas online como Vimeo, YouTube, Google Drive, entre outras, em qualidade mínima FULL HD (1080p), codec H.264, extensão MP4 e liberados para download.

Em caso de necessidade de senha para o acesso, esta deve ser informada no ato da inscrição sob pena de desclassificação do filme. Para os curtas-metragens que possuam, favor enviar as versões com legenda em português para a acessibilidade. As inscrições foram **PRORROGADAS** e poderão ser realizadas entre o dia 07 de abril de 2022 **até às 23h59min (horário de Brasília) do dia 12 de maio de 2022.**

9. Como funciona a curadoria?

A curadoria desta 5ª edição da Mostra Cine Diversidade, será composta pela parceria com a cineasta, roteirista e atriz, Julia Katharine, primeira cineasta trans do Brasil a entrar no



circuito comercial como diretora de um filme, que fará a curadoria da Sessão Ser Trans. Será composta também pela parceria com a jornalista, educadora popular e cineasta, Gisele Motta. Idealizadora do festival de cinema brasileiro Zona de Cinema, Gisele fará a curadoria da Sessão Reflexos do Feminino. Finalmente, o ator e produtor cultural, Renan Fragale, cofundador da Fabriqueta, parceira na realização desta edição da Cine Diversidade, será o responsável pela seleção dos filmes da Sessão Cine Sexualidade.

A equipe curatorial levará em consideração o apuro artístico e estético dos filmes, as atuações, direção e montagem, o protagonismo de mulheres e LGBTQIA+ nas telas e nas equipes, a inclusão de outros corpos diversos levando em consideração, por exemplo, questões raciais e PCDs, a coerência com os debates sociais que abordam, a região de produção dos filmes e a presença das periferias visando a descentralização das produções dentro e fora do eixo Rio-São Paulo e a quantidade de aporte financeiro recebido para a realização das obras.

Não serão aceitos filmes que desrespeitem mulheres, pessoas LGBTQIA+ ou qualquer minoria social.

10. Onde e quando será a divulgação dos selecionados para a Mostra?

A lista de divulgação dos filmes selecionados para a exibição será disponibilizada no dia 20 de maio de 2022, no [site da Mostra](#), no site da [co.liga](#), no [Facebook da Cine Diversidade](#) no [Instagram da ColetivA DELAS](#) e da [Cine Diversidade](#), no [Instagram da co.liga](#), bem como comunicada às equipes através do email ou WhatsApp indicado no formulário de inscrição. Para além do processo de seleção das obras, a organização da Cine Diversidade reserva-se o direito de convidar outros filmes para a exibição presencial.



11. Vai ter premiação?

Sim! Todos os filmes exibidos na 5ª edição da Cine Diversidade estarão concorrendo a uma premiação exclusiva, decidida a partir de voto popular e de júri técnico da Coletiva DELAS, da co.liga e do Canal Futura.

Critérios para escolha dos finalistas:

Voto popular: maior número de likes no vídeo no canal do YouTube da Coletiva DELAS = 1 filme premiado nessa categoria

Escolha do júri co.liga e Canal Futura = 1 filme premiado nessa categoria

Escolha do júri Coletiva DELAS = 1 filme premiado nessa categoria

Os filmes escolhidos em cada categoria recebem um prêmio de *R\$ 700,00 cada* (setecentos reais), além de exibição especial em cerimônia de premiação que será realizada em dia e local a ser definido e informado posteriormente.

No total serão distribuídos *R\$ 2.100,00* (dois mil e cem reais) *em premiações*.

No caso de empate os critérios são:

1º - Maior número de voto popular

2º - Escolha do júri co.liga e Canal Futura

3º - Escolha do júri Coletiva DELAS

Além da premiação em dinheiro, o Canal Futura poderá (ou não) selecionar os filmes vencedores para exibição no Canal Futura (a avaliação será realizada após a escolha dos finalistas e seguirá os critérios do canal). As diretrizes de exibição do Canal Futura devem ser observadas no Anexo I deste edital.



Caso um filme seja escolhido em mais de uma categoria, o mesmo só poderá ser premiado uma vez e o segundo colocado na mesma categoria receberá o outro prêmio.

Já no caso da Sessão especial de clipes e videoartes no Festival Corpos Visíveis, em Madureira, haverá premiação de R\$500,00 (quinhentos reais) para o melhor clipe e para a melhor videoarte que serão escolhidos pelo júri técnico da ColetivA DELAS. Totalizando R\$ 1.000,00 (hum mil reais) em prêmios.

12. Como será a avaliação do júri técnico?

O júri técnico levará em consideração o apuro artístico dos filmes, as atuações dos atores envolvidos, o protagonismo de mulheres e LGBTQIA+ nas telas e nas equipes, a coerência com os debates sociais que abordam, a inclusão de outras minorias sociais, como pessoas negras e PCDs, a região de produção dos filmes e a presença das periferias visando a descentralização das produções dentro e fora do eixo Rio-São Paulo.

13. A que a Cine Diversidade tem direito?

Ao realizar a inscrição na Mostra Cine Diversidade, as equipes dos filmes, automaticamente, autorizam a utilização das fotos enviadas bem como de print screens e trechos de até 3 minutos dos filmes para divulgação do evento em qualquer meio de comunicação nesta e nas próximas edições da Mostra Cine diversidade.

Quanto às obras enviadas, nos reservamos o direito de exibição na 5ª edição da Cine Diversidade, no Canal Futura ou no 3º Festival Corpos Visíveis no caso de videoartes e clipes, em quaisquer sessões das mesmas, bem como em qualquer outro evento



de divulgação relacionado a estas edições de ambos os eventos. Caso haja interesse de exibição em outros locais e plataformas, a organização da Mostra entrará em contato com as equipes para pedir nova autorização.

13. Considerações finais:

O responsável pela inscrição da obra audiovisual nesta Mostra, declara, no ato da inscrição, que o realizador da obra é o detentor de todos os direitos cabíveis, garantindo sua exibição nesta sessão da Cine Diversidade, do Festival Corpos Visíveis, no Canal Futura, no Globo Play e/ou Canais Globo.

Garante, também, que todos os elementos ou qualquer tipo de trabalho utilizados no filme inscrito, incluindo trilha sonora e imagens de arquivo, não violam qualquer direito de uso de imagem ou de propriedade intelectual de terceiros. Desta forma, a pessoa responsável pela inscrição assume exclusiva responsabilidade legal por qualquer eventual reclamação, ação judicial ou litígio, seja direta ou indiretamente, decorrente da exibição ou uso dos materiais enviados.

A participação nesta Chamada Pública implica no reconhecimento, sem reservas, deste regulamento.



CRONOGRAMA

Inscrições	07/04 a 08/05
Divulgação dos selecionados	20/05
Sessão presencial	11/06
Sessões online (votação online popular)	13/06 a 19/06
Oficina online	14/06 e 15/06
Divulgação dos premiados	29/06

ANEXO I

TERMOS PARA POSSÍVEL EXIBIÇÃO NO CANAL FUTURA/ FUNDAÇÃO ROBERTO MARINHO

1 REALIZAÇÃO

1.1 A seleção e exibição do curta no CANAL FUTURA será condicionada à entrega de todas as autorizações de imagem, planilha do Ecad, trilhas, fotos para divulgação e outras documentações que sejam necessárias.



2 CONDIÇÕES GERAIS - Em caso de seleção para exibição no Canal Futura

2.1 Fica determinado que a **FUNDAÇÃO ROBERTO MARINHO** e o(a) realizador(a) proponente são legítimos titulares dos direitos autorais sobre a série objeto, na proporção de **50% (cinquenta por cento)** para cada, em conformidade com a Lei 9.610/98 (Lei de Direitos Autorais), e exercerão os direitos de utilização e exploração das mesmas, respeitadas as condições pactuadas neste instrumento. Caberão às partes os direitos patrimoniais de autor sobre a obra, podendo dispor livremente da mesma, para toda e qualquer modalidade de utilização, por si ou por terceiros por ela autorizados para tais fins. Em casos de licenciamentos onerosos da referida obra audiovisual, **100% (cem por cento)** das receitas líquidas advindas de qualquer licenciamento pertencerão ao proponente.

2.2 A **FUNDAÇÃO**, como co-produtora e co-titular dos direitos patrimoniais de autor, será responsável pela emissão do CPB junto à Ancine e poderá, sem necessidade de anuência e ou pagamento adicional ao realizador(a), sem restrição de tempo ou número de ocorrências, utilizar a Obra objeto do presente contrato em quaisquer modalidades de utilização dispostas na Lei 9.610/98 (Lei de Direitos Autorais), da forma que melhor lhe aprouver, bem como exibir e retransmitir a obra no Canal Futura, assim como em outros canais educativos e ou parceiros, independentemente da forma de transmissão do sinal e tecnologia, disponibilizá-la online em seus sites, por meio do GloboPlay e CanaisGlobo, como via streaming gratuito, e poderá ainda licenciar a obra a instituições educacionais, culturais e representativas, bem como a seus parceiros institucionais e a empresas filiadas



2.3 A fruição de qualquer material ou exibição dos projetos selecionados no **CANAL FUTURA**, assim como qualquer forma de utilização destes conforme aqui descrito, não gerará a **FUNDAÇÃO** ou a terceiros a necessidade de obtenção de autorizações, tampouco de realização de pagamentos a terceiros, razão pela qual todos os materiais entregues à **FUNDAÇÃO** pelos proponentes vencedores devem estar limpos de direitos de imagem e voz, direitos de autor e os que lhe são conexos, inclusive, mas sem se limitar aos direitos de colaboradores para a consecução dos resultados apresentados, direitos sobre músicas (inclusive aqueles pertinentes à sincronização e execução, quando o realizador optar por trilha diferente da oferecida pelo Futura) e demais obras utilizadas para consecução dos resultados apresentados.

2.4 Se, em alguma hipótese, a **FUNDAÇÃO** vier a ser compelida a responder em razão de demanda judicial ou extrajudicial que tenha por objeto o uso que der aos materiais nos termos aqui dispostos, ainda que este não tenha sido denunciado à lide, o realizador fica obrigado a reembolsar todos os custos a que incorrer a **FUNDAÇÃO** ou terceiros sublicenciados, inclusive, mas sem limitar a: honorários advocatícios, custas processuais e eventuais verbas indenizatórias.

2.4.1 Complementarmente ao item acima, sob pena de pagamento de perdas e danos à **FUNDAÇÃO** e à assunção de responsabilidade, declara o realizador ser de sua autoria todos os projetos inscritos e obras que vierem a ser produzidas em virtude deste Edital.

2.5 Este Projeto é exclusivamente recreativo e cultural, sem qualquer modalidade de sorte ou pagamento por parte dos proponentes, nem vinculação destes ou dos proponentes selecionados à aquisição ou uso de qualquer bem, direito ou serviço, promovido pela **FUNDAÇÃO** de acordo com o artigo 30 da Lei nº 5768/71 e Decreto nº 70.951/72.

